

CHECK LIST

- (✓) Unidade Requisitante
- (✓) Responsável
- (✓) Objeto
- (✓) Justificativa
- (✓) Fornecedor e CNPJ:
- (✓) Razão da escolha do fornecedor
- (✓) Documentação - contrato Social do Fornecedor, Documento com foto, Negativas (Municipal, Estadual, Fgts, Trabalhista e Federal)
- (✓) Valor total
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Prazo de entrega
- (✓) Local de entrega
- (✓) Pagamento
- (✓) Validade do Processo
- (✓) Fiscal do Contrato: (OBRIGATÓRIO constar quem será o fiscal do contrato, inclusive, este, deverá assinar o Termo de Referência)
- (✓) Memorando designando fiscal do Contrato
- () Outras informações: (a cargo do requisitante)

Analisado por: Marcia Joragui
06 / 04 / 2023

Deferido:

Daniel Strada
Daniel Strada
Diretor de Gestão Administrativa

Sector de Licitações
Recebido em: 11 / 04 / 23
[assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e serviços.

ORDENADORES DA DESPESA: Leandro Marzari Silva

OBJETO: Tem por finalidade a contratação de ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO (Nadaleti Materiais de Construção Ltda (CNPJ 28.614.001/0001-45), por dispensa de licitação, para aquisição de reservatório de água tipo tanque/bujão, com capacidade de 20 (vinte) mil litros, em material resistente (polietileno), com garantia mínima de 2 (dois) anos, para instalação no loteamento Lírio Tronco, na linha Serrinha, fundamentada no art. 24, inciso II da lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

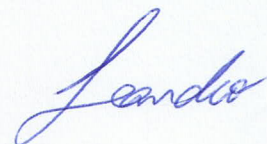
Contratado: Nadaleti Materiais de Construção Ltda (CNPJ 28.614.001/0001-45)

JUSTIFICATIVA: A aquisição faz-se necessária considerando a recorrente falta de água para consumo humano no loteamento Lírio Tronco, a fim de manter regular disponibilidade de água potável, própria para consumo humano, para atender as famílias que residem no local.

Vale ressaltar que está aquisição, além de melhorar a qualidade de vida das famílias que residem no local, por meio da melhoria deste serviço básico, que é a disponibilidade de água potável, ainda irá proporcionar redução de custos a Prefeitura Municipal, visto que o município vem prestando auxílio de forma paliativa para a comunidade, levando água com caminhão tanque.

Razão da Escolha: O produto será adquirido de empresa especializada no ramo, que apresentou orçamento de menor valor para venda do produto, bem como destaca-se a necessidade imediata para atendimento da demanda da população que reside na localidade, loteamento Lírio Tronco.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A contratada deverá realizar a entrega, diretamente no local de instalação no loteamento Lírio Tronco, ou mediante solicitação do contratante no parque de exposições Rovilho Bortoluzzi – FEMI, em até 2 (dois) dias úteis.



GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Rivael Sander Freschi - Telefone: (49) 3441-8500 – E-mail: ambiental@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme decreto vigente no município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar autorização de fornecimento, especificando a quantidade e o local da entrega do produto;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Conferir o fornecimento dos materiais e mão de obra, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

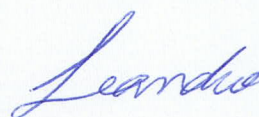
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Possuir a pronta entrega o produto adquirido;
- Permitir a contratante a conferir os produtos;
- São de responsabilidade da empresa vencedora as despesas de transporte, locomoção e deslocamento dos produtos até o local de entrega;
- Obedecer aos prazos de entrega e recebimento dos formulários exigidos pela contratante;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 8.699,00 (oito mil seiscentos e noventa e nove reais).

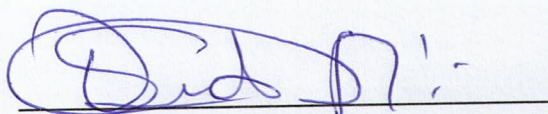
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 ano.



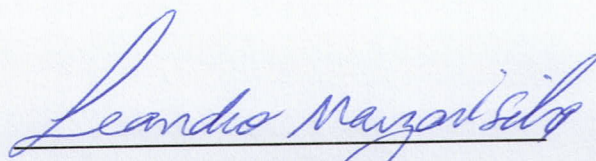
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SECRETÁRIO:

Eu Leandro Marzari da Silva, Secretário Municipal de Obras, declaro estar ciente das informações contidas no presente termo de referência.

Xanxerê, 27 de março de 2023.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva
Secretário Municipal de Obras
Município de Xanxerê/SC

Anexo – I

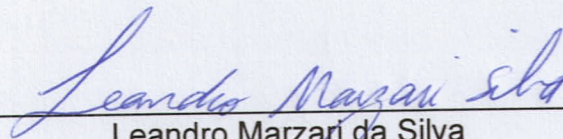
Valores de referência de custo:

Empresa	Valor Orçado
Eletrixan (09.209.497/0001-27)	R\$ 10.480,00
Ambiental Fibras (24.915.298/0001-28)	R\$ 8.750,00
Atacadão da Construção (28.614.001/0001-45)	R\$ 8.699,00

Leandro

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Rivael Sander Freschi, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Tem por finalidade a contratação de ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO - Nadaleti Materiais de Construção Ltda (CNPJ 28.614.001/0001-45), a aquisição de reservatório de água de 20 (vinte) mil litros, em material resistente (polietileno), com garantia mínima de 2 (dois) anos, para instalação no loteamento Lírio Tronco, na linha Serrinha, através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

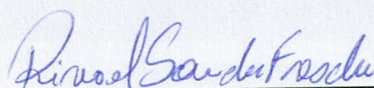


Leandro Marzari da Silva
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Rivael Sander Freschi, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 27 de março de 2023.



Rivael Sander Freschi
Fiscal do Contrato Indicado



ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO

RUA RUI BARBOSA, 615 - CENTRO
89820-000 - XANXERE - SC - (49)3433-0024
atacadaoxxe@gmail.com

ORÇAMENTO N°: 349

CLIENTE: MUNICÍPIO DE XANXERE		IE: ISENTO		VENDEDOR: GIOVAN PAULO CAOVILLA		
CNPJ: 83.009.860/0001-13		BAIRRO: CENTRO		PORT/ ESPÉCIE:		
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS-SI		FONE: (49) 3441-8500		EMISSÃO: 28/03/2023 - 10:13:43		
CIDADE: XANXERE		CELULAR:		COND. PGTO:		
REGIÃO:		O. S:		E-MAIL: compras@xanxere.sc.gov.br		
TRANSPORTADOR:						
CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DE SC	PREÇO TOTAL
1335	0	CAXA DA AGUA POLIETILENO 20000 LT COM TAMPA	1,000	8.699,00	0,00	8.699,00
PESO BRUTO TOTAL:		0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:		0,00	1,000

28.614.001/0001-45

NDALETI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

ITENS:	8.699,00
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
ICMS DE SONE:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	8.699,00

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

ORÇAMENTO

PREFEITURA M. XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13

A/c Sr. Rivael

Conforme contato segue orçamento para fabricação de caixas d'água em fibra de vidro.

- Produtos 100% fibra de Vidro. Leves e duráveis.
- Garantia 5 anos, contra defeitos de fabricação.
- Resistentes, fácil instalação.

01 Reservatório Bujão 20.000L

R\$ 8.750,00

Frete por conta do cliente.

Proposta válida 10 dias.

Orçamento realizado por
Fernando Souza Faria
e entregue em 04/04/23

24.915.298/0001-28
AMBIENTAL FIBRAS LTDA - EPP
Rua Leite de Almeida, 825
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Xanxerê-SC 27/03/23

Ambiental Fibras LTDA
024.915.298/0001-28
49 3433-8809
ambientalfibras@gmail.com

24.915.298/0001
AMBIENTAL FIBRAS LTDA
Rua Marciano Leite de Almeida
B. Veneza - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
ESTRADA FREI PLACIDO - XAXIM - SC - CEP:89825-000
CNPJ:28.595.398/0001-75 Insc. Est.:258446382
Fone:(49)99966-3532 Fax:

Condiciona l nº 000256

Cód Cliente: 14 Data: 27/03/2023 Validade: Pagamento: A Vista Status: ABERTO

Cliente: MUNICIPIO DE XANXERE

Fone: 04934418500

E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br

Vendedor:

Frete:

Cond:

Endereço: RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS - CENTRO

INSC/CNPJ: 0 - 83.009.860/0001-13

Código	Descrição	NCM - Referência - Marca:	Qtd.	Un.	Valor	Total
4206	CAIXA DA AGUA POLIETILENO 15000 LT CO	39251000 - 0 - GERAL	1,000	UND	9.850,0000	9.850,0000
Total de Produtos:			1,00		9850,00	9.850,0000
Total Geral:					R\$9.850,00	R\$9.850,00

04/04/2023

Observações: -

ELISAN
REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL
LTDA:28595398000175

Assinado de forma digital por
ELISAN REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL
LTDA:28595398000175
Dados: 2023.04.04 10:45:17
-03'00'

ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

MUNICIPIO DE XANXERE

Orçamento realizado por
Rosivaldo Souza Faria
e entregue em 06/04/23

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

ELISEU MARCELO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206998974**, com sede na Rua Rui Barbosa, 615, Sala, Centro, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.614.001/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
REGISTRADA EM 26/01/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Rerratifica-se a cláusula 18ª da consolidação do contrato social sob protocolo 231690100, registrada em 26/01/2023 sob o arquivamento nº 20231690100 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), pelo motivo que a Administração caberá somente ao sócio Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, e não juntamente com o sócio Sr. Eliseu Marcelo Nadaleti.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERÊ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social**, passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **11 de setembro de 2017** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª - O Capital Social é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)** já encontra-se integralizado em moeda corrente nacional e o valor de **R\$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais)** será integralizado até **17/02/2027**, em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI	90%	360.000	R\$ 1,00	R\$ 360.000,00
ELISEU MARCELO NADALETI	10%	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, subscreve 90%, ou seja, com 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)** integralizado e um total de **R\$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais)** a integralizar até **17/02/2027**, em moeda corrente nacional.

ELISEU MARCELO NADALETI, subscreve 10%, ou seja, com 40.000,00 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** a integralizar até **17/02/2027**, em moeda corrente nacional.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

14ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

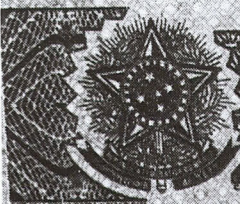
16ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

17ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

18ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

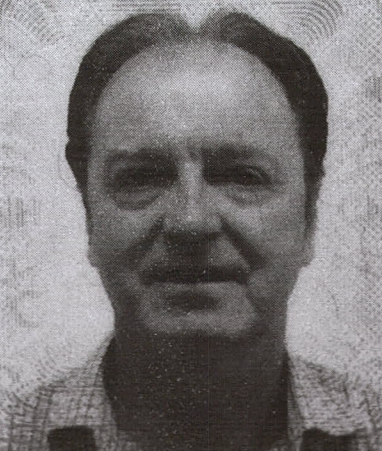


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4732437 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
370.169.460-53 18/04/1960

FILIAÇÃO
**BENJAMIN ARLINDO
 NADALETI
 HELENA IAZINA**

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02227441859 14/03/2027 14/03/1997

OBSERVAÇÕES
A

Alcemir F. Nadaleti

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
17/03/2022

Sandra Mara Pereira
 Presidente DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

96064679624
 SC173747027

SANTA CATARINA

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2316379010

PROIBIDO PLASTIFICAR
2316379010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.614.001/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DA CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 615	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATACADAOXXE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3433-0024/ (49) 9918-6025
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 08:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.614.001/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **7366.38BF.A2B9.07AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original apresentado.

XANXERÊ - SC, 06/04/23

Marcia Aparecida Galvagni

CPF: 722.174.999-04

mp



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.614.001/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140070527020**
Data de emissão: **20/03/2023 09:55:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original apresentado.

XANXERÉ - SC, 06/04/23

Marcia Aparecida Galvagni

CPF: 722.174.999-04 *mf*

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/04/2023 08:19:05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 28614001000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original apresentado.

XANXERÊ - SC 06/04/23
Marcia Aparecida Galvagni
CPF: 722.174.999-04 mf

Código de Controle

CWMV9JLH3ELJV3N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 06 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.614.001/0001-45
Razão Social: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 615 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201535579233032

Informação obtida em 05/04/2023 08:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original apresentado.

XANXERÉ - SC, 06/04/23

Marcia Aparecida Galvagni

CPF: 722.174.999-04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.614.001/0001-45
Certidão nº: 14224585/2023
Expedição: 05/04/2023, às 08:25:12
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.614.001/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original apresentado.

XANXERÊ - SC, 06/10/23

Marcia Aparecida Galvagni

CPF: 722.174.999-04

mf



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 28.614.001/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:14:52 do dia 11/04/2023 , com validade até o dia 11/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4I1U3Vfx8m9nHmpC4IGl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.